



DECRETO Nº. 008/2026 - Bom Jesus do Tocantins, 13 de fevereiro de 2026

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIALPELO FALECIMENTO DO SENHOR ORLANDO PEREIRA DA LUZ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

Considerando, o falecimento do senhor **Orlando Pereira da Luz**, na madrugada do dia 13 de fevereiro de 2026.

Considerando, que o senhor Orlando Pereira da Luz, pioneiro na nossa Cidade, reconhecido como um grande amigo da população, Ex. Oficial de Justiça, representando do Legislativo Municipal, por alguns mandatos como Vereador, tendo exercido suas funções com muita dedicação e zelo.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no âmbito do Município de Bom Jesus do Tocantins,

Art. 2º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais no dia 13 de fevereiro,

Art. 3º. - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f1273a-13022026234657**